



ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 026/2024

Às 14h30 do dia 15 de julho de 2024, reuniu-se na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR, o Agente de Contratação, Sr. Geovane Martins de Souza, e sua equipe de apoio, designados por ato legal, a saber, Portaria n.º 067/2024, para, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, realizar os procedimentos relativos à presente Dispensa, seleção da proposta mais vantajosa à administração pública. O objeto é a contratação de empresa para locação de brinquedos e barracas de alimentação, incluindo piscina de bolinha, cama elástica, barraca de algodão doce e barraca de cachorro-quente e recreação pacote alegria 2 com demanda livre, para utilização em eventos demandados pela Secretaria de Assistência Social desta Prefeitura do Município de Cidade Gaúcha - PR.

Em face das ocorrências de abertura, negociação e julgamento do Edital. Verificou-se que a única empresa que forneceu orçamento ao Município, fundamentando o pedido que originou o presente processo de dispensa, foi a empresa EVAIR CASTRO ROCHA MASQUETI 10348567901 - MEI, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.952.075/0001-36. O Agente de Contratação, em fase de diligência, emitiu um pedido à referida empresa, por meio de e-mail, solicitando que a mesma apresentasse com brevidade os documentos de habilitação exigidos no item 7 do Edital, a fim de comprovar sua regularidade.

Decorrido o tempo necessário, sem qualquer tipo de resposta, o Agente de Contratação, em consulta ao cartão de CNPJ da referida empresa, constatou que a mesma se encontra baixada. Motivo pelo qual, resulta a presente dispensa de licitação FRACASSADA, ou seja, não houve empresas habilitadas e declaradas vencedoras para o objeto pretendido no Processo.

Diante disso, sugere o Agente pelo ARQUIVAMENTO do processo em referência. Contudo, antes, seja remetido os autos do presente processo à análise e decisão da Autoridade Competente.

A presente ata será publicada no Diário Oficial do Município de Cidade Gaúcha - PR. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação designado para conduzir e operar na referida Dispensa.

GEOVANE MARTINS DE SOUZA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Portaria n.º 067/2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.cidadegaucha.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-422f9c-15072024162028**